

Processo Municipal nº 1473/2026

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0067/2026

Pres. nº 1573
Nº de folha —
Data: 7

DO OBJETO: Empresa especializada em realização de exame de tomografia de coerência óptica., sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA:

Empresa: **CLINICA OFTALMOLOGICA SANDRO ALMEIDA** CNPJ: **31.649.178/0001-91**, estabelecida na **AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 564-CENTRO ITAOCARA-RJ**, CEP: **28570-000** no valor de R\$: **400,00(Quatrocentos reais)**.

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 0067/2026**, oriunda do **Processo Administrativo nº 1473/2026**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a Empresa: **CLINICA OFTALMOLOGICA SANDRO ALMEIDA** CNPJ: **31.649.178/0001-91**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 06 de Junho de 2026.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde